

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e trinta minutos, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, realizou-se a reunião da Comissão de Justiça e Redação. Compareceram os seguintes vereadores: Lauro Aparecido de Toledo, Marcelo Golo Cecilia e Marcos Roberto de Oliveira. Foi distribuído para apreciação dessas comissões a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 09/2025, que altera a proposta de redação dada ao art. 9.º da Lei Municipal nº 3.743 de 12/08/2013, com alteração pela Lei Municipal nº 4.308 de 18/02/2021. O relator, vereador Marcos Roberto de Oliveira Preto, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: "Sou favorável à normal tramitação da emenda, tendo em vista que a mesma tem por objetivo corrigir as propostas de alteração na legislação a aperfeiçoar a técnica legislativa, bem como revogar dispositivos que já não tem aplicabilidade, uma vez que tratavam de disposições sobre os exercícios de 2021, 2022, 2023 e 2024. À vista do exposto, sou favorável à presente matéria". Os vereadores acataram o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar a reunião foi dada por encerrada. Para constar, eu, Daniela Comito Mendes, Assistente Técnica Legislativa, lavrei a presente Ata que assino. a)

Sala dos Vereadores, 17 de fevereiro de 2025.

Lauro Aparecido de Toledo  
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Marcos Roberto de Oliveira Preto  
Relator da Comissão de Justiça e Redação

Marcelo Golo Cecilia  
Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação